



PORTARIA Nº 001, 08 DE MARÇO DE 2017, ATA Nº 003/2017

Institui o Núcleo de Assistentes Sociais de Garanhuns - NUCRESS

EMENTA: Institui o Núcleo de Assistentes Sociais de Garanhuns – NUCRESS/PE – NUCRESS REGIONAL E GARANHUNS E AGRESTE MERIDIONAL (NUCRESS GAM).

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 4ª Região, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Assistentes Sociais de Garanhuns e Agreste Meridional (NUCRESS GAM), bem como designar a AS RAFAELA THEODÓSIO FERREIRA - CRESS 4ª Região Nº 7587 - Coordenadora do referido NUCRESS GAM, a AS LUZINETE DE PAULA PINTO DA SILVA, CRESS 4ª Região Nº 6039 - Vice-coordenadora, a AS RITA DE CASSIA DE MELO HOLANDA FERRO, CRESS 4ª Região Nº 9585 - 1ª Secretária, o AS JOSÉ ALBUQUERQUE CONSTANTINO, CRESS 4ª Região Nº 5585 – 2º Secretário, a AS DIOGO MARQUES VIANA DE LIMA, CRESS 4ª Região Nº 7257 - 1º Suplente e o AS FABIANA BEZERRA DE ARAÚJO BORGES, CRESS 4ª Região Nº 74367 - 2ª Suplente.

Art. 2ª – O NUCRESS GAM terá sua jurisdição e atuação nos Municípios contemplados pelo Agreste Meridional com uma área de 13.113,50 Km² composto por 20 municípios: Angelim, Bom Conselho, Caetés, Capoeiras, Garanhuns, Ibirajuba, Manari, Paratama, Saloá, São Bento do Una,

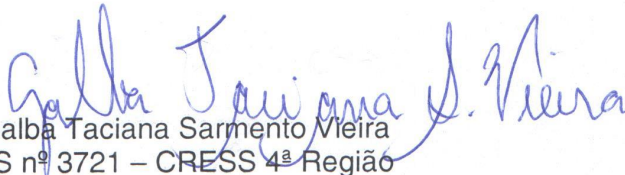
1

Terezinha, Tupanatinga, Águas Belas, Buíque, Iati, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Pedra e Venturosa.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Cumpra-se

Recife, 08 de março de 2017.


Galba Taciana Sarmiento Vieira
AS nº 3721 – CRESS 4ª Região
Presidente